
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 007/2018

Súmula: “Convocação para Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º institui a Comissão Organizadora para realização da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes.

Art. 2º Fica Composta a Comissão Organizadora com membros abaixo elencados:

Presidente: Geraldo Borges S. Junior; Representante governamental- SMASRT. Giovane Masceno Rodrigues; Representante governamental – SMF Iva Maria Ronahk Lindiner; Representante governamental – SMED Juçara Alka Freitas; Representante não governamental Provopar Marta Regina Piva Ribas; Representante não governamental-U Vida Rafael Correia; Representante não governamental – CIEE

Art. 2º Fica instituído o dia 14 de novembro de 2018 para a realização da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes.

Pontal do Paraná, 26 de setembro de 2018.



Marta Regina Piva Ribas
Presidente